



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 131, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o constante do Procedimento Administrativo nº 19.00.4009.0003116/2017-98, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Promotor de Justiça DOUGLAS LINGIARDI STRACHICINI, designado pela [Portaria CNMP-PRESI nº 168, de 29 de dezembro de 2016](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 2 de janeiro de 2017, p. 48, da função de membro colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 23 de outubro de 2017.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE